

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, PASSANDO PELO DI		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	02/04/2025 14:17:24	Data da assinatura:	02/04/2025 14:23:32



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/04/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, PASSANDO PELO DISTRITO DE FAVEIRA ATÉ O ENTRONCAMENTO DO DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, TRANSFORMANDO-A EM CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a sede do município de Carnaubal, passando pelo distrito de Faveira até o entroncamento do distrito de Barreiros, no município de São Benedito, transformando-a em CE.

Parágrafo único. A Rodovia de que trata o caput será incorporada à malha rodoviária estadual, por meio da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, que elaborará o projeto e estudos necessários à respectiva estadualização, bem como a realizar as obras necessárias para a sua estruturação, pavimentação asfáltica e obras acessórias.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente proposição no que couber para a sua execução.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estadualizar a estrada que liga a sede do município de Carnaubal, passando pelo distrito de Faveira até o entroncamento do distrito de Barreiros, no município de São Benedito, transformando-a em CE. Será de grande importância, visto que por muito tempo a população sofre com a precariedade da estrada. Durante o verão o problema é nítido com poeira e buracos, já no inverno a lama prejudica o acesso, deixando a estrada inacessível.

A distância da estrada que liga a sede até o distrito supracitado é em torno de 15 km. A pavimentação dessa estrada é uma promessa antiga e não cumprida de gestores municipais, sendo asfaltamento esperado a décadas pela população.

O objetivo é transferir a jurisdição municipal para jurisdição do Estado, relacionada à estrutura física e à operacionalidade da rodovia em referência, visando fomentar o desenvolvimento econômico da região a partir da inclusão do trecho respectivo na malha rodoviária estadual.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe contamos com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para a aprovação deste projeto de indicação.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)